



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$90

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se rezebam 3 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . . 130\$
A 1.ª série . . .	90\$	» . . . . . 48\$
A 2.ª série . . .	80\$	» . . . . . 43\$
A 3.ª série . . .	80\$	» . . . . . 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;  
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior:

**Decreto n.º 11:585** — Transfere para 30 de Maio de 1926 a eleição, de que trata o decreto n.º 11:529, de procuradores à Junta Geral do distrito de Beja e de vereadores à Câmara Municipal de Almodóvar.

### Ministério da Justiça e dos Cultos:

**Decreto n.º 11:586** — Determina a abertura de um crédito de quantia de 690.078\$79 para ocorrer a despesas dos Serviços Jurisdicionais e Tutelares de Menores.

### Ministério das Finanças:

**Decreto n.º 11:587** — Transfere da proposta orçamental do Ministério da Agricultura para a do Ministério das Finanças duas quantias, a fim de se ocorrer ao pagamento dos vencimentos de dois contínuos de 2.ª classe.

### Ministério da Marinha:

**Decreto n.º 11:588** — Estabelece os medicamentos que os vapores de pesca de arrasto devem levar a bordo quando saíam para o mar.

**Decreto n.º 11:589** — Determina que as vistorias às embarcações de pesca ou de tráfego local, incluindo as que são abrangidas pelo artigo 3.º do decreto n.º 9:916, quer sejam de remos, de vela ou de propulsão mecânica, sejam feitas anualmente e em épocas que não prejudiquem a exploração dessas embarcações.

### Ministério do Comércio e Comunicações:

**Decreto n.º 11:590** — Determina a área de jurisdição da comissão de iniciativa de turismo da Ericeira.

**Portaria n.º 4:608** — Isenta de franquia até 31 de Maio de 1926 a correspondência que seja expedida pelas comissões e sub-comissões da Semana da Criança.

**Decreto n.º 11:591** — Constitui a comissão administrativa a que se refere o artigo 1.º do decreto n.º 11:103, a cargo da qual fica a construção ou aquisição do edificio e respectivo mobiliário da Escola Industrial e Comercial de Bernardino Machado, da Figueira da Foz.

**Decreto n.º 11:592** — Dissolve a comissão administrativa das casas económicas da cidade de Lisboa (Bairro da Ajuda).

**Decreto n.º 11:593** — Faz várias transferências de verbas dentro do orçamento do Ministério para 1925-1926.

### Ministério das Colónias:

**Diploma legislativo colonial n.º 103 (decreto)** — Estabelece o uniforme das praças indígenas da guarnição da província de S. Tomé e Príncipe.

**Nova publicação, rectificada, do quadro n.º 2 do diploma legislativo colonial n.º 93** (composição de uma bateria indígena de metralhadoras da província de Moçambique).

### Ministério da Agricultura:

**Decreto n.º 11:594** — Determina que os vapores de pesca *Glauco* e *Apolo*, adquiridos pelo extinto Commissariado Geral dos Abastecimentos, transitem por meio de inventário, com todo o seu material de pesca sobressalente e máquinas-ferramentas de oficina, para o Ministério da Marinha.

**Decreto n.º 11:595** — Dispensa de se munirem da autorização a que se refere o artigo 6.º do decreto n.º 10:708 somente os indivíduos que exercem a profissão de vaqueiros.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção Geral de Administração Política e Civil

#### Decreto n.º 11:585

Sendo de considerar as razões apresentadas pelo competente governador civil para que seja designado outro dia que não aquele de que trata o decreto n.º 11:529, de 2 de Março último, *Diário do Governo* n.º 63, 1.ª série, para a realização da eleição de procuradores à Junta Geral do distrito de Beja e de vereadores à Câmara Municipal de Almodóvar, pois que o dia 9 de Maio próximo futuro coincide com a feira que há-de realizar-se em Garvão, a mais importante do Baixo Alentejo: hei por bem, usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, transferir para o dia 30 do mencionado mês de Maio o acto eleitoral acima referido.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 17 de Abril de 1926. — BERNARDINO MACHADO — *António Maria da Silva*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS CULTOS

### Administração e Inspeção Geral dos Serviços Jurisdicionais e Tutelares de Menores

#### Decreto n.º 11:586

O Conselho Superior dos Serviços Jurisdicionais e Tutelares de Menores, sob proposta da respectiva Administração e Inspeção Geral, aprovou na sua sessão de 2 de Março último que fossem distribuídas verbas das receitas privativas destes Serviços, já cobradas, entre outros fins, para construção de pavilhões para oficinas, para a secção preparatória e para internato de menores anormais no Reformatório Central de Lisboa Padre António de Oliveira; que fôsse distribuída uma verba para reconstrução do edificio há anos incendiado da Tutoria